

Decreto n.º 459

O Prefeito Municipal de Socos de Baldas, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 20 da Lei n.º 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve nomear o Sr. José Franco para o cargo de Auxiliar - Padrão B.

Prefeitura Municipal de Socos de Baldas, 2 de janeiro de 1958

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Enrique Juan de la Cruz
Secretário